

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 422/2018

Contrato/Aditivo nº 356/2022

Processo Administrativo nº. 66.003/2022, anexados ao de nº 36.560/2018 - Pregão 329/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE

ENFERMAGEM.

Aditamento: Prorrogação de Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, MARCELLO LANZA FELÍCIO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 17.957.432-2 e inscrito no CPF sob nº. 190.950.488-29 e de outro lado, como CONTRATADA, a MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.189.855/0001-99, sediada na cidade de Sorocaba/SP, na, Rua Joana Maria Pereira, nº 128/130, VI Adélia, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 28 de dezembro de 2018, nos autos do processo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de 28/12/2022 a 27/12/203, mantendo-se o valor contratado para o período prorrogado, em R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), renunciando a contratada expressamente ao reajuste contratual previsto..

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA, neste ato, deverá prestar/prorrogar a garantia contratual no valor de <u>R\$</u> 10.440,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

16 DEZ 2022

MARCELLO LANZA FELÍCIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado de forma digital por KATIA REGINA SCAREL:24890233814
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=KATIA REGINA SCAREL:24890233814

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Contratada

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Ramos Auxiliar Administrativo

R.I. 5817-3

 2^a

Fábio Alexardre Hodrigues Santos Chefe do Setor de Contratos

RI(8128-3